

# GOVERNO MUNICIPAL DE **ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO  
138  
2

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando que a Comissão de Contratação com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e tendo essa inidônea comissão, decidido por Declarar a **Dispensa de Licitação N.º 2024.08.28.02**, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada e análise pela Comissão de Contratação e o Competente e parecer jurídica da procuradoria,

Considerando a escolha da empresa **DO RE MI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.546.584.0001-20**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de 43.133,50 (quarenta e sete mil e novecentos reais), contratação terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RATIFICAMOS** a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE**, junto a SECRETARIA DA DE EDUCAÇÃO, no Estado do Ceará em favor da empresa **DO RE MI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.546.584.0001-20**, e

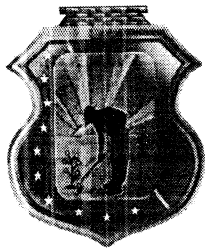
**AUTORIZAMOS** a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de R\$ 43.133,50 (quarenta e três mil centos e trinta e três reais e cinquenta centavos), contratação terá vigência durante 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura,

**DETERMINAMOS** que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminhamos ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis e notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato. Que der ciência aos interessados. Publique-se.

ACOPIARA – Ceará, 02 de setembro de 2024.

  
**ALMIR SEVERINO ISIDORIO JUNIOR**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO  
*Melhor  
pra você* 139

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Extrato Termo de Autorização e Ratificação.**

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2024.08.28.02. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE**, de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **DO RE MI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrito CNPJ sob n.º 02.546.584.0001-20**, no valor de R\$ 43.133,50 (quarenta e três mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos). Ratifico a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 - ACOPIARA/CE, 02 de setembro de 2024.

  
**ALMIR SEVERINO ISIDORIO JUNIOR**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO